



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 599/2017.**

*Dispõe sobre a designação da Técnica de Atividades Educacionais I para ocupar a função de Secretária Escolar em Escola da Rede Municipal de Ensino.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Secretária Escolar-FCA-05 em unidade escolar da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal
Telmalice de Aquino Almeida	3171	Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio	40h

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 22 de novembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 27 de novembro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal